



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CEP 63.170-000 – TEL 031 88 530 1245 – ARARIPE – CEARÁ

Lei Municipal nº 674/2004 de, 18 de Fevereiro de 2004.

EMENTA: Denomina a Rua localizada no Bairro Sipaúba, Loteamento Novo Araripe, neste Município na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, a rua “E” que tem início na Av. São Francisco, localizada no Loteamento Novo Araripe, Bairro Sipaúba, paralela com a Av. Vicente Alencar Barbosa no mesmo bairro.

Art. 2º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Quarta-feira, 18 de Fevereiro de 2004.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE